



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

1º - Período Ordinário

5ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO
ANO DE 2025, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e 42 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Elenilson Rodrigues dos Santos e José Carlos Gonçalo. Acusando a lista de presença o comparecimento de 06 vereadores. Na ausência do 1º secretário da Mesa, Vereador Fábio da Costa Vale, a sessão foi secretariada pelo vereador, Robson Emídio Rufino. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro do ano de 2025. E, assim como na 4ª sessão ordinária, as ausências dos vereadores: Fábio da Costa Vale, Darlison Gonzaga de Souza e Francisco Alves Medeiros Filho, foram justificadas e constadas em ata. Dando continuidade à sessão, o presidente Cícero Pinheiro Tavares convidou o 1º Secretário Robson Emídio Rufino para fazer a leitura da PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação ao **Parecer 002/2025** ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente colocou o Parecer em 2ª e última votação. E, não havendo qualquer objeção, o parecer foi aprovado pelos 06 vereadores presentes à sessão. Na sequência foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O presidente colocou o Projeto Lei em 2ª e última discussão. Como não houve a discussão, o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Dando continuidade, foi feita a 2ª e última votação ao **Parecer 003/2025** ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Parecer foi aprovado em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

2ª e última votação. Por último, foi colocado em votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 de 10 de fevereiro de 2025. E, não havendo a discussão, o Projeto foi votado e aprovado, em 2ª e última votação no plenário. E, de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente facultou a palavra ao líder da Bancada Governista, o Vereador Arthur Marinheiro de Souza. Na sequência o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores edis, para se pronunciarem. E assim o fizeram na seguinte ordem: Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros fez o uso da palavra. Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos fez o uso da palavra, sendo aparteado pelo Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. Na sequência fez o uso da palavra o Vereador Arthur Marinheiro de Souza. Em seguida fez o uso da palavra o Vereador José Carlos Gonçalo aparteado pelos Vereadores: Divaldo Lopes Vieira Barros e Arthur Marinheiro de Souza. Na sequência fez o uso da palavra o Vereador Robson Emídio Rufino. E por último fez o uso da palavra o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, que ao fim do seu pronunciamento deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro do ano de 2025, desejando um boa noite a todos. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 18 de fevereiro de 2025.